



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.428, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do
protocolado administrativo nº 742, de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o
Decreto nº 6.880, de 22 de maio de 2017, que aprovou **projeto de desdobro de lote urbano**
que consta pertencer a **Ana Maria Aparecida Iseppe; Angela Maria Iseppe; Eugênia Iseppe**
Rosa, casada com **Francisco Tadeu de Moraes Rosa; Fabio Alexandre Iseppe**, casado com
Fernanda Kátia de Carvalho Iseppe; José Aparecido Iseppe, casado com **Lourdes**
Gonçalves Loura Iseppe; Edeberti Rosa; Carlos Eduardo Issepe Rosa; e, Sergio Henrique
Issepe Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.